



---

**EDITAL – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2023**

**REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

Aluno(a) Especial é o estudante que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da Unicamp e **sendo graduado(a)**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-Graduação.

Este documento trata das Regras Gerais e procedimentos comuns a todos os Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Destaca-se, contudo, que os Programas mantêm critérios específicos para admissão de alunos especiais que devem ser observados pelos candidatos.

**1. REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL**

a) Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), possuir visto para o Brasil (apropriado e válido para todo o período da disciplina).

O(a) estudante intercambista, ou seja, aquele matriculado em uma Instituição de Ensino Superior estrangeira participante de acordo de intercâmbio com a Unicamp e que seja indicado pela própria Instituição, não pode participar desta seleção. Verificar as informações no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-internacional>

b) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o(a) candidato(a) deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

**2. REQUISITOS ADICIONAIS, ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA, PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL**

O(a) candidato(a) deve também atender aos **REQUISITOS PARA ADMISSÃO** de alunos(as) especiais **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** de interesse:

***Ambiente e Sociedade:***

Havendo vagas poderão ser admitidos alunos especiais, desde que haja aprovação do professor responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar da seleção para alunos especiais (realizada semestralmente) e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações do edital de alunos especiais. A aprovação do candidato na seleção dependerá do número de vagas, das autorizações do docente responsável pela disciplina e da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

***Antropologia Social:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/alunos-especiais>



***Ciência Política:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/alunos-especiais>

***Ciências Sociais:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/alunos-especiais>

***Demografia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/alunos-especiais>

***Filosofia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/alunos-especiais>

***História:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/alunos-especiais>

***Sociologia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/alunos-especiais>

***Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistória):***

Havendo vagas poderão ser admitidos alunos especiais, desde que haja aprovação do professor responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar da seleção para alunos especiais (realizada semestralmente) e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações do edital de alunos especiais. A aprovação do candidato na seleção dependerá do número de vagas, das autorizações do docente responsável pela disciplina e da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistória).

### **3. PROCEDIMENTOS**

A seleção de alunos especiais é dividida em duas fases:

- a) ***Pré-Inscrição:*** apresentação da candidatura de 01/06/2023 a 07/06/2023 e resultado em 30/06/2023.  
*Atenção! Esta fase é pré-requisito para a inscrição.*
- b) ***Inscrição:*** apresentação da candidatura de 03/07/2023 a 01/08/2023.

### **4. PRÉ-INSCRIÇÃO**

**PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO: DE 01/06/2023 A 07/06/2023, OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.**

- a) No período de pré-inscrições, verificar os **QUADROS DE DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2023** nos seguintes endereços:

***Ambiente e Sociedade:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ambiente-sociedade/disciplinas>

***Antropologia Social:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-antropologia/disciplinas>



**Ciência Política:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ciencia-politica/disciplinas>

**Ciências Sociais:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ciencias-sociais/disciplinas>

**Demografia:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-demografia/disciplinas>

**Filosofia:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-filosofia/disciplinas>

**História:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-historia/disciplinas>

**Sociologia:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-sociologia/disciplinas>

**Profhistória:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-profhistoria/disciplinas>

- b) Escolher disciplinas que aceitem aluno os(as) especiais (verifique no quadro de disciplinas, na coluna “alunos especiais”, as disciplinas em que consta “**Sim**”).
- c) Preencher **um formulário de pré-inscrição para cada disciplina** de interesse - **arquivo único PDF**.
- d) Apresentar **currículo atualizado** - **arquivo único PDF** - Serão aceitos *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- e) Apresentar **diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de Graduação** - **arquivo único PDF**.
- f) Encaminhar e-mail com o assunto “*Aluno Especial*” para Sonia ([soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br)), anexando os documentos solicitados nos itens “c”, “d” e “e” **devidamente nomeados**, seguindo as instruções:

**Instruções para nomeação dos arquivos** - Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido da identificação (sigla/turma da disciplina, currículo, diploma), conforme exemplos a seguir.

**Exemplo 1:** **Maria Aparecida Rodrigues da Silva** tem interesse nas disciplinas HF001A e HF943B. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos:

A) 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, nomeados da seguinte forma:

*Maria Silva HF001A*

*Maria Silva HF943B*

B) 1 arquivo do currículo:

*Maria Silva currículo*

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

*Maria Silva diploma*



Exemplo 2: **João Henrique Torres Figueiredo** tem interesse na disciplina CP059A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos:

A) 1 arquivo do formulário de pré-inscrição:

*João Figueiredo CP059A*

B) 1 arquivo do currículo:

*João Figueiredo currículo*

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

*João Figueiredo diploma*

**Só serão aceitos arquivos em formato PDF.**

**Não serão aceitos arquivos que não estejam nomeados conforme indicações deste Edital.**

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida ou cujos arquivos não abram ou estejam ilegíveis por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH. Será encaminhada pela Coordenadoria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição**.

#### **CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PRÉ-INScrição**

A pré-inscrição será aprovada ou reprovada segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina. A pré-inscrição não assegura a matrícula.

#### **RESULTADO DA PRÉ-INScrição**

O resultado da pré-inscrição será divulgado no dia **30/06/2023**, disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo>

O resultado não será fornecido por telefone.

#### **5. INSCRIÇÃO**

Os candidatos **aprovados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (**SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica**), **no período de 03/07/2023 a 01/08/2023**, no seguinte endereço:

Preenchimento da Ficha de Inscrição - Sistema de Inscrição para Estudante Especial

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>



No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Para candidatas(as) que já foram alunos(as) especiais e já anexaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

**O candidato que não realizar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina será automaticamente eliminado.**

***Exemplo de indicação da disciplina:***

*Sigla: HF001*

*Turma: A*

*Nome: Introdução à Lógica.*

## **6. OBSERVAÇÕES**

a) **Não poderá participar da seleção de alunos(as) especiais** o(a) candidato(a) que não possuir diploma/certificado de conclusão de graduação **ou** não tiver nacionalidade brasileira **ou** não possuir visto consular adequado. O(a) candidato(a) que **não atender aos demais requisitos** para admissão de alunos especiais poderá encaminhar formulário de pré-inscrição, que será submetido à avaliação do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.

b) É possível a **realização de inscrição em mais de uma disciplina** desde que o(a) candidato(a) encaminhe um formulário de pré-inscrição para cada uma das disciplinas.

c) **Não é necessário entrar em contato com o professor responsável pela disciplina.** A Coordenadoria de Pós-Graduação, após receber a pré-inscrição do(a) candidato(a), encaminhará os documentos ao professor para avaliação.

d) A **análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o(a) candidato(a) ficar atento(a) às mensagens eletrônicas recebidas. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de pendências quanto aos documentos anexados ao SIGA.

e) **Candidatos(as) que já participaram como alunos(as) especiais** devem verificar se já não cursaram disciplina com a mesma sigla, pois, neste caso, não será permitida a matrícula pela Unicamp. A Diretoria Acadêmica (DAC) permite nova matrícula na mesma sigla apenas quando se tratar de disciplina denominada “Tópicos”, com turma diferente da já cursada. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de disciplinas já cursadas pelo candidato.

f) **O(a) estudante não precisará vir ao IFCH para obter autorização da Coordenadora de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua matrícula. A matrícula nas disciplinas será autorizada pela Coordenadora de Pós-Graduação** desde que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na pré-inscrição e efetue corretamente sua inscrição no SIGA.



g) Conforme calendário oficial da DAC, as aulas terão início, para alunos regulares, no dia 31/07/2023. Os alunos especiais, no entanto, só poderão assistir às aulas a partir do dia 04/08/2023, quando a DAC disponibilizará o relatório de matrícula dos alunos especiais. Converse com o professor responsável pela disciplina antes do dia 31/07/2023, para verificar quando se iniciam as aulas e como deve ser feito pelo aluno.

#### **7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o(a) aluno(a) especial poderá solicitar sua desistência, devendo verificar o procedimento e prazos no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>).

#### **8. CALENDÁRIO ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE DE 2023**

<b>01/06/2023 a 07/06/2023*</b>	Pré-inscrições (envio dos documentos por e-mail)
<b>30/06/2023</b>	Divulgação do Resultado das Pré-Inscrições
<b>03/07/2023 a 01/08/2023</b>	Candidatos(as) aprovados(as) na Pré-Inscrição se inscrevem no SIGA
<b>31/07/2023</b>	Início das aulas para alunos regulares do 2º Semestre de 2023
<b>02/08/2023 e 03/08/2023</b>	Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH atua nos pedidos de inscrição de alunos especiais no SIGA
<b>04/08/2023</b>	DAC disponibiliza relatório de matrícula de alunos especiais; <b>início das aulas para alunos especiais do 2º Semestre de 2023.</b>

\* observado o horário oficial de Brasília/DF.

#### **9. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início em 31/07/2023.

O candidato deverá entrar em contato por e-mail com o professor responsável pela disciplina antes do período indicado, nos seguintes endereços (para enviar e-mail, clicar na correspondência):

**Ambiente e Sociedade:**

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ambiente-sociedade/corpo-docente>



***Antropologia Social:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/corpo-docente>

***Ciência Política:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/corpo-docente>

***Ciências Sociais:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/corpo-docente>

***Demografia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/corpo-docente>

***Filosofia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/corpo-docente>

***História:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/corpo-docente>

***Sociologia:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/corpo-docente>

***Profhistória:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/profhistoria/corpo-docente>

Caso não consiga contato com o professor responsável, encaminhe e-mail para Sonia ([soniabilia@unicamp.br](mailto:soniabilia@unicamp.br)), informando o ocorrido.

Campinas, maio/2023.

**PROFA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IFCH/UNICAMP – MATRÍCULA 307971

---

Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH/UNICAMP  
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [soniabilia@unicamp.br](mailto:soniabilia@unicamp.br) – Telefone: (19) 3521-1684  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>